

Instituto o Coordenador da Sub-Região de Braga, Dr. José Agostinho Dias de Castro e Freitas, para a outorga dos contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, dos Assistentes da carreira Médica de Clínica Geral, abaixo mencionados, com efeitos a 01 de Outubro de 2008 e para os seguintes locais de colocação:

Centro de Saúde de Barcelinhos:

Maria Alexandra Pérez Villar Barros – 42h/semanais.
Cláudia Maria Ferreira de Melo – 42h/semanais.

Centro de Saúde de Barcelos:

Maria Aránzazu Souto López – 42h/semanais.

Centro de Saúde Braga I:

Francisco Fachado Gonzalez - 42h/semanais.

Centro de Saúde Braga II:

Maria José Esteves Lopes - 42h/semanais.

Centro de Saúde Braga III:

Maria Antónia Miguel Hernández - 42h/semanais.
Tahydi Rosália Valle Collado - 42h/semanais.

Centro de Saúde de Celorico de Basto:

Mário Rui Portilha Antunes da Cunha – 35h/semanais.

Centro de Saúde de Póvoa de Lanhoso:

Milena Nikolova Rouytcheva - 42h/semanais.

Centro de Saúde de Vila Verde:

José Rui Seabra Caetano - 42h/semanais.

Centro de Saúde de Vizela:

Alexandra Margarida da Silva Martins - 42h/semanais.
Maria Del Carmen Tarrio Romero - 42h/semanais.
Maria Teresa dos Reis Nunes - 42h/semanais.

Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

19 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 698/2009

Por despacho de 1 de Agosto de 2008, da vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr.ª Isabel Maria Oliveira e Silva, membro, nos termos da alínea n) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, foi constituído mandatário daquele Instituto o Coordenador da Sub-Região de Braga, Dr. José Agostinho Dias de Castro e Freitas, para a outorga dos contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, dos enfermeiros da carreira de enfermagem, com efeitos às datas indicadas e para os mapas de pessoal que abaixo se indicam:

Centro de Saúde de Barcelinhos:

Lourdes de Piedade Fonte Ribeiro — 15/12/2008.

Centro de Saúde de Esposende:

Ana Lúcia Pereira Ferreira — 01/10/2008.

Centro de Saúde Prof. Arnaldo Sampaio — Guimarães:

Susana Maria Leite Ferreira — 15/12/2008.

Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

19 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação (extracto) n.º 36/2009

Por deliberação de 5 de Novembro de 2008 do Conselho Directivo da A.R.S. do Centro, I.P, por delegação, foi autorizada a transferência

da Enfermeira Graduada — Paula Cristina do Vale Brito Parreira, do quadro de pessoal do Hospital de Santo André, E.P.E, para o mapa de pessoal do Centro de Saúde de Marinha Grande.

27 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Deliberação (extracto) n.º 37/2009

Por despacho de 2008-10-30 do Director-Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, proferido por subdelegação, autorizada a transferência da Enfermeira Graduada — Carla Maria da Silva Correia, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E, para o mapa de pessoal do Centro de Saúde de Caldas da Rainha.

27 de Novembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Deliberação (extracto) n.º 38/2009

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 24 de Novembro de 2008, autorizada a licença sem vencimento por 45 dias, a gozar de 25 de Novembro de 2008 a 8 de Janeiro de 2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à auxiliar de apoio e vigilância pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Porto de Mós, Lucrecia Maria Ferreira Santos Pereira.

17 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 643/2009

Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de Patologia Clínica

1 — Nos termos do Dec-Lei 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Dec-Lei 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, na sequência da deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 4 de Junho de 2008, se encontra aberto, concurso interno geral de provimento para preenchimento de um lugar de chefe de serviço de Patologia Clínica da Carreira Médica Hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria 541/96, de 3.10.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à Função Pública e exclusivamente válido para o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só neste Centro Hospitalar, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

5 — O vencimento é o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — É requisito especial a posse do grau de consultor, mediante concurso de provas públicas, na área de patologia clínica;

6.2 — Ter a categoria de assistente graduado de patologia clínica há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Dec-Lei 73/90 de 6.3, na redacção dada pelo Dec-Lei 210/91, de 12.6.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas, é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no DR.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, 2500 — 176 Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos do referido Centro Hospitalar, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de patologia clínica;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de patologia clínica há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Dec-Lei 73/90 de 6.3, na redacção dada pelo Dec-Lei 114/92 de 4.6;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;

9.1 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do número 9 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão dos candidatos.

9.2 — Os exemplares do *curriculum vitae*, previstos na alínea c) podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso é o de prova pública, que consiste na discussão do currículo dos candidatos, conforme determina o n.º 58 da secção VI da Portaria 177/97, de 11 de Março.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, e respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — A abertura do presente concurso foi precedida de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, publicitada no sigame, com o código de Oferta n.º P20087842.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada, depois de cumpridos os prazos fixados na Secção V da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, no expositor da Secção de Pessoal deste Hospital, notificando-se os candidatos desse facto.

15 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

16 — Constituição do Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Frederico R. Morais Cerveira, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E. — Aveiro;
Vogais efectivos:

Dr. Luís Abel Mendes Alves Gouveia, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital Distrital de Águeda;

Dr.ª Luísa Fernanda Catarino Leonardo Martins Ferreira, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital de Santo André, E. P. E. — Leiria;

Dr.ª Maria de Fátima Jesus Madail, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital Visconde de Salreu — Estarreja;

Dra. Rosa Maria da Silva Machado Barros, chefe de serviço de Patologia Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa, E. P. E. — Hospital D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Efigénia Dolores Magalhães Mota do Amaral, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital Nossa Senhora do Rosário, E.P.E. — Barreiro;

Dr. João Fernando Ribeiro, chefe de serviço de Patologia Clínica do Hospital de São Teotónio, E.P.E. — Viseu.

17 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 644/2009

Despacho de Delegação de Competências

No uso da faculdade conferida pelo despacho n.º 16465/2006, de 21 de Julho, da Secretária Adjunta do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2006, e pelo despacho n.º 15049/2006 de 26 de Junho, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 134, de 13 de Julho de 2006, e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, mantendo por delegação e subdelegação, respectivamente na Directora Clínica Dr.ª Dalila Maria Andrade Cardoso Góis, as competências delegadas conforme despacho de 28 de Março de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 90 de 10 de Maio de 2007.

O presente despacho produz efeitos desde 26 de Novembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pela respectiva dirigente.

21 de Novembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 39/2009

Por deliberação de 13/11/2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Sérgio Augusto Silva Sá, técnico de 2ª classe de diagnóstico e terapêutica, área de farmácia — Exonerado, a seu pedido, com efeitos a 17 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 40/2009

Por deliberação de 18/12/2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Regina Maria Mateus Gonçalves Teixeira, assistente de gastroenterologia — autorizada a nomeação como assistente graduada de gastroenterologia, após deliberação e parecer da comissão de avaliação curricular, nos termos do artigo 30.º que remete para a al. b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho, com efeitos a 17 de Julho de 2008, de acordo com o n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Deliberação (extracto) n.º 41/2009

Nos termos do artigo 38.º e do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, e após homologação do Conselho de Administração em 18-12-2008, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 03/2008 — concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro especialista, área médico-cirúrgica, nível 2, aberto por deliberação n.º 1592/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 09 de Junho de 2008:

	Valores
1.º — José Valdemar da Silva Rodrigues	18,79
2.º — Ângela Sofia Lopes Simões	15,31
3.º — Emília Ribeiro de Almeida Batista	14,89
4.º — Luís Miguel Marques Ribeiro	10,80

Da referida homologação cabe recurso, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11.

Antes da homologação foi efectuada a audiência dos interessados, conforme estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91,